



Declaração do Controle Interno Informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades Item 15 da Resolução TC nº. 10, de 09 de dezembro de 2020.

Declaramos para os devidos fins, com fulcro nos artigos 31, 70, 74 e 75 da Carta Magna, cumulados com a Resolução TC nº. 01/2009 e a Lei Municipal nº. 996/2009 e Lei Complementar Municipal nº. 02/2017 que o Órgão de Controle Interno iniciou auditoria de acompanhamento das contratações com fulcro na Lei Federal nº. 13.979/2020, além de recomendações e o acompanhamento das metas fiscais, todas essas atividades detalhadas no item 27 das Contas de Gestão (Resolução TC nº. 110/2020).

Nesse sentido, esclarecemos a essa Egrégia Corte de Contas que a Administração Municipal ainda não atendeu em sua integralidade todas as recomendações, até o presente envio da Prestação de Contas- 2020, mas observa-se que está engendrando esforços significativos no atendimento das mesmas, como melhorias nos sistemas de controle interno, na gestão patrimonial e financeira.

Acompanharemos a gestão municipal no decorrer do Exercício 2021, verificando se as orientações foram seguidas.

Toritama-PE, 14 de abril de 2021.

AUREO SATURNIUM DA
SILVA
FALCAO:01185419438

Assinado de forma digital por
AUREO SATURNIUM DA SILVA
FALCAO:01185419438
Dados: 2021.04.15 14:23:30 -03'00'

Áureo Saturnium da Silva Falcão
Controlador Geral do Município